

Educação em Prisões no Espírito Santo: *condição docente e formação continuada*

Education in Prisons in Espírito Santo:
teaching conditions and continuing training

Educación en las Cárceles en el Espírito Santo:
condición docente y educación continua

 **FLÁVIA DEMUNER RIBEIRO***

Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, Vitória- ES, Brasil.

 **SILVANA VENTORIM****

Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória- ES, Brasil.

 **DALVA RICAS DE OLIVEIRA*****

Prefeitura Municipal de Aracruz, Aracruz- ES, Brasil.

RESUMO: Este artigo analisa a relação entre condição docente e formação continuada de educadores/as da Educação em Prisões, no estado do Espírito Santo, durante a pandemia da COVID-19. Usa abordagem quali-quantitativa, com recursos da pesquisa exploratória-documental na aplicação de questionário semiestruturado (*Google Forms*) a 336 educadores/as que atuam na Educação em Prisões no Espírito Santo. Foi constatado que esses/as educadores/as traduziram suas concepções durante o processo de formação continuada, indicando a necessidade de formação permanente e de reflexão sobre os modelos de formação. Conclui-se que a formação permanente e crítica associada a políticas de valorização profissional e à concepção sócio-histórica de educador é o caminho possível para que os/as educadores/as construam

* Mestra em Educação e técnica pedagógica da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo. *E-mail:* <flaviademuner06@gmail.com>.

** Doutora em Educação e professora do Departamento de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. *E-mail:* <silventorim@hotmail.com>.

*** Mestra em Educação e professora na Prefeitura Municipal de Aracruz. *E-mail:* <adlfel@hotmail.com>.

alternativas de emancipação, garantindo a educação como elemento de justiça social e cidadania.

Palavras-chave: Condição docente. Formação permanente. Educação em Prisões. Espírito Santo.

ABSTRACT: This article analyzes the relationship between teaching conditions and continuing training of educators working in prisons in the state of Espírito Santo during the COVID-19 pandemic. It uses a quali-quantitative approach with resources from exploratory-document research in the application of a semi-structured questionnaire (Google Forms) to 336 educators. It was found that these educators translated their conceptions during the continuing training process, which indicates the need for ongoing training and reflection on training models. It is concluded that permanent and critical training associated with professional development policies and the socio-historical conception of educators is the possible way for educators to build emancipation alternatives, guaranteeing education as an element of social justice and citizenship.

Keywords: Teaching conditions. Ongoing training. Education in Prisons. Espírito Santo.

RESUMEN: Este artículo analiza la relación entre la condición docente y la formación permanente de los/as educadores/as de la Educación en las Cárceles, en el estado del Espírito Santo, durante la pandemia de COVID-19. La investigación usa un enfoque cuali-cuantitativo, con recursos exploratorio-documentales en la aplicación de un cuestionario semiestructurado (Google Forms) a 336 educadores/as que actúan en la Educación en las Cárceles en Espírito Santo. Se constató que estos/as educadores/as tradujeron sus concepciones durante el proceso de formación permanente, indicando la necesidad de formación permanente y reflexión sobre modelos de formación. Se concluye que la formación permanente y crítica asociada a las políticas de desarrollo profesional y la concepción sociohistórica de los educadores es el camino posible para que los/as educadores/as construyan alternativas de emancipación, garantizando la educación como elemento de justicia social y ciudadanía.

Palabras clave: Condición docente. Formación permanente. Educación en las Cárceles. Espírito Santo.

Introdução

Este estudo analisa elementos constitutivos da relação entre condição docente e formação continuada de educadores/as que atuam na Educação em Prisões¹ no estado Espírito Santo, apropriados durante ações de formação docente no contexto da pandemia da COVID-19 (Sars-Cov-2). Compreendemos a oferta da Educação em Prisões como um grande desafio para as políticas públicas no Brasil, com considerável caminho a percorrer para que a docência nesses espaços seja exercida de forma a garantir o direito à educação a educandos/as, haja vista a frágil visibilidade dessa demanda no conjunto das políticas socioeducativas no Brasil.

Em contexto pandêmico², a docência e a formação continuada de professores/as da educação básica foram amplamente afetadas, em suas políticas e práticas. Isso implica a constante análise dos efeitos desse cenário naquilo que as instituições educativas estão desenvolvendo em suas redes de ensino, para manter a formação continuada como direito e condição constitutiva do desenvolvimento profissional do/da professor/a. Sem dúvida, as medidas para controle da pandemia e a exigência do distanciamento social resultaram no fechamento das escolas, na reorganização dos espaços e dos tempos escolares e, principalmente, na transformação do trabalho presencial do/a professor/a em trabalho remoto.

De acordo com o Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente da Universidade Federal de Minas Gerais – Gestrado/UFGM (2020), observam-se os tensionamentos postos à reorganização escolar e às condições de trabalho dos/as profissionais da educação brasileira na pandemia, destacando-se as adaptações necessárias para a oferta de educação, sobretudo, no formato remoto, mediado pelas tecnologias digitais de informação e comunicação – TDIC, bem como para a retomada das atividades escolares presenciais. Nesse contexto, complexas questões pedagógicas, próprias ao ensino remoto e à saúde da comunidade escolar, envolveram os processos de gestão da educação no país, com ênfase na formação dos/das profissionais da educação das redes públicas de educação básica.

A pandemia da COVID-19 no Brasil tornou, assim, mais evidente o tempo da educação pública sob a racionalidade instrumental, própria do gerencialismo neoliberal³, que expõe o trabalho e a formação continuada de professores/as da educação básica a uma situação alarmante. Essa perspectiva se espraia desde a década de 1980, embora com ampla resistência das entidades educativas, sindicais e de movimentos acadêmicos (FREITAS, 2018).

Nessa esteira, pesquisar a temática da condição docente e da formação continuada de educadores/as que atuam na Educação em Prisões indica reconhecer que a oferta da escolarização em espaços de privação de liberdade conflita com a questão da segurança, o que afeta, inclusive, o espaço das salas de aula e os/as docentes que acessam o espaço das prisões e seus ambientes de trabalho. Esse cenário, agravado pelos distanciamentos

em função da pandemia, conduziu os olhares de gestores/as e educadores/as para a formação permanente como uma importante dimensão do trabalho docente, na perspectiva freiriana do aprender em comunhão, da educação libertadora, do inacabamento do ser e da arte do esperar.

Esses processos vão além das vivências relacionadas à segurança, presentes no ambiente prisional, e das formas de lidar com elas. Nos diálogos estabelecidos em trabalho e em formação continuada que, por sua vez, fazem parte da formação permanente dos/das educadores/as, há uma teia de saberes e angústias partilhadas que indica caminhos para que esses/as educadores/as consigam dar sentido à profissão de educar no espaço específico do cárcere, por meio da problematização do seu trabalho, sobretudo no período pandêmico. Compreendemos que os processos formativos visam garantir que a conexão teoria-prática, na dimensão da Educação de Jovens e Adultos – EJA no cárcere seja ampliada e contribua para a reflexão sobre os desafios das mediações nos processos educativos e no trabalho docente nas salas de aulas em prisões que, cotidianamente, expressam as desigualdades sociais do país.

As políticas de formação continuada e valorização profissional docente críticas, as possibilidades no campo da ressignificação das práticas pedagógicas de educadores/as que atuam na Educação em Prisões, além da troca de experiências entre eles/elas e os/as educandos/as são pressupostos para uma educação libertadora, ainda que essa aconteça no espaço do cárcere. Numa reflexão sobre a complexidade dos sentidos da formação continuada, Antônio Nóvoa afirma que “os professores devem deter os meios de controle sobre o seu próprio trabalho, no quadro de uma maior responsabilização profissional e de uma intervenção autônoma na organização escolar” (NÓVOA, 2002, p. 37) e que a formação docente deve ser entendida como processo permanente na relação com o trabalho.

Destacamos que a relação entre condição docente e formação continuada implica a Educação em Prisões que, como política educacional, não deve ser proposta desconsiderando os contextos e as especificidades dos sujeitos envolvidos, afinal, o Estado é um dos principais propositores de políticas públicas (BALL & MAINARDES, 2011). Na perspectiva da política educacional como agenciamento originado no Estado, porém sem se limitar a ele, analisamos a constituição da condição docente e da formação de educadores/as em prisões no Espírito Santo no período da pandemia da COVID-19.

Nesse debate, verificamos que cerca de 90% dos/as docentes que atuam na escolarização em espaços de privação de liberdade no Espírito Santo têm como vínculo de trabalho o contrato em designação temporária, dificultando a manutenção de um quadro permanente de docentes com formação específica na Educação em Prisões. De acordo com os dados do Censo Escolar 2021 (INEP, 2021), a rede estadual de ensino do Espírito Santo conta com 11.714 profissionais da educação, sendo 11.498 docentes, 133 profissionais de apoio escolar e 100 tradutores/as intérpretes de Libras. Dessa monta, 3.810 educadores/as atendem à EJA, distribuídos em suas três etapas, conforme se observa na tabela 1.

Tabela 1: Educadores/as da EJA por etapa e regime de contratação no Espírito Santo, Brasil

Etapas da Educação de Jovens e Adultos	Total de educadores/as por etapa	Educadores/as que atuam em regime de designação temporária
1º Segmento	240	218
2º Segmento	1.214	1032
Ensino Médio	2.356	1884

Fonte: INEP, 2021.

Observa-se que, do total de 3.810 educadores/as, 3.134 não pertencem ao quadro efetivo da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo, ou seja, 82% deles/as são contratados/as em regime de designação temporária, estando inseridos/as nesse percentual os/as educadores/as que atuam na Educação em Prisões, o que configura um dos desafios da docência nesses espaços e produz a necessidade de estudos sobre a condição docente e formação continuada desses/as profissionais.

A Educação em Prisões é uma das formas de oferta da EJA, que carrega o desafio da escolarização em espaços de privação de liberdade, onde predomina a segurança, o que, por sua vez traz impactos para as salas de aula. Nesse contexto, estão os/as educadores/as e suas identidades, constituídas por vivências, saberes e angústias, que prob lematizam as ações pedagógicas e as ressignificam, conforme orienta Elionaldo Julião:

todos que atuam nessas unidades (pessoal dirigente, técnico, professor e operacional) são educadores (socioeducadores) e devem, independente da sua função, estar orientados nessa condição. Todos os recursos e esforços devem convergir, com objetividade e celeridade, para o trabalho educativo (JULIÃO, 2016, p. 36).

Investigar elementos da condição docente e da formação continuada é um dos modos de apropriação da temática proposta, pois existem múltiplos caminhos para esse campo de estudos, com inúmeras variáveis vinculadas à formação e ao trabalho docentes, além da complexidade de processos identitários que se entrelaçam ao exercício da docência. É precaução epistemológica considerar a heterogeneidade e a instabilidade dessas identidades na contemporaneidade, por serem características que nos impossibilitam o conhecimento definitivo e total da discussão (GARCIA, HYPÓLITO & VIEIRA, 2005).

A docência é, segundo Paulo Freire (1996), um fazer político-dialógico, processo de formação crítica e de resistência em contextos de desigualdades sociais entre sujeitos que, ao se reconhecerem pertencentes a um contexto histórico-social, protagonizam ações para a construção de uma sociedade mais justa. Nessa perspectiva, compreendemos que, nas prisões, onde maioria dos/as educandos/as advém “das camadas populares

que incorporaram o fracasso escolar às suas trajetórias, como concepção individualizada” (TORRES, 2019, p. 219), é premente um projeto educacional libertador em que os/as docentes sejam reconhecidos/as e valorizados/as na sua formação, profissionalidade e trabalho.

Nos desafios da docência nas prisões, Elenice Maria C. Onofre (2007) discute a desculturação e a despersonalização dos/as educandos/as em virtude da constante vigilância e da punição. Nesse contexto, está o/a educador/a e o desafio de (re)significar a escola “como uma instituição com responsabilidades específicas, que se distingue de outras instâncias de socialização e tem identidade própria e relativa autonomia” (ONOFRE, 2017 p.174). Educar nas prisões é compreender que o/a educador/a não é a única pessoa responsável pela qualidade na educação e pela construção do projeto de vida de pessoas privadas de liberdade. Com ele/a estão outros/as socioeducadores/as que, somando funções e ações de forma coletiva e colaborativa, podem propor processos educativos capazes de tornar o espaço das prisões uma comunidade de aprendizagens (ONOFRE & JULIÃO, 2013).

Quando a comunidade de aprendizagens se constitui no espaço das prisões, há situações vividas pelas pessoas privadas de liberdade que podem ser refletidas, questionadas e ressignificadas, no sentido da tomada de consciência dos processos de exclusão e opressão sociais. A realidade da população prisional é a de pessoas que, antes de adentrarem o cárcere, conheceram a pobreza, a fome, a falta de moradia e de saúde, em função de uma distância abissal entre as necessidades vitais básicas e a negação delas pelos centros de poder, o que resulta na privação dos direitos fundamentais de todo ser humano (ONOFRE, 2007). Na mesma proporção da negação de direitos está a anestesia histórica que limita os sonhos e projetos de vida das pessoas que vivem, cotidianamente, a opressão que gera um cansaço existencial, presente também no cotidiano dos espaços de privação de liberdade (FREIRE, 2001).

É com esses sujeitos cansados que a Educação em Prisões lida cotidianamente. Sujeitos que vivenciam reprises de violências e perversidades que fizeram e fazem parte de suas vidas, nas quais a opressão e a exploração expropriam⁴ suas identidades. É para esses sujeitos, que trazem suas ‘leituras do mundo’, que os/as educadores/as precisam pautar a competência científica de forma a intervir democraticamente para que reencontrem seus caminhos e suas identidades (FREIRE, 2001). É à intervenção democrática de educadores/as progressistas que Paulo Freire (2001) se refere, no cotidiano da sala de aula nas prisões, propondo que os/as docentes assumam seu papel de agir para a ruptura da educação neutra, com base na assunção de um ser político, que tem opiniões e respeita aquelas que estão em oposição às suas. A dimensão ética e a natureza formadora da docência não podem ser reduzidas a processos mecânicos, devendo promover o acolhimento e o respeito à diversidade de pensamentos, à curiosidade que dá vida ao ato de aprender, sem que o/a educador/a perca seu direito de exercer sua autoridade, e sem que se torne autoritário/a.

Educar no espaço das prisões requer assumir o desafio proposto por Freire (2001) e promover sua intensificação, que é fazer educação popular na escola pública aproximando discurso e prática, de forma que a dialética dos/as educandos/as seja compreendida e respeitada pelos/as educadores/as. Assim, a perspectiva problematizadora da educação, que promove a inquietude, a criatividade e estimula a ação-reflexão, reconhece que tanto educandos/as quanto educadores/as são seres históricos, inacabados, incompletos e imersos numa realidade com essas mesmas características. A educação problematizadora no contexto das prisões não pode estar a serviço da opressão, mas da esperança, e com ela, o diálogo numa busca incessante por políticas públicas que promovam a justiça social e o bem comum.

Implementar a escolarização e a formação docente no espaço das prisões é um desafio, considerando que estamos nos referindo a espaços com eventos constantes de repressão, de perda de valores humanitários, de ausência da privacidade, de celas frias e com cheiro forte, de espaços de cumprimento de penas sob vigilância e, muitas vezes, de punição. É nesse cenário que investigamos a Educação em Prisões e pretendemos provocar reflexões sobre a docência e seus processos formativos. Nesse sentido, este artigo organiza-se a partir das seguintes seções, além desta introdução: a apresentação da *Trajatória da pesquisa com Educação em Prisões no contexto pandêmico*, para que avancemos na proposta de análise das identidades desses sujeitos; em seguida, o diálogo com os *Elementos constitutivos da docência no espaço das prisões* e, por fim, as *Considerações sobre a docência no cárcere*.

Trajatória da pesquisa com Educação em Prisões no contexto pandêmico

Este estudo se constituiu a partir da abordagem quali-quantitativa, utilizando recursos da pesquisa exploratória documental, que objetiva maior familiaridade com o problema, para torná-lo mais explícito ou para constituir hipóteses, no sentido de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, a partir da formulação de problemas mais precisos ou de hipóteses para estudos futuros (GIL, 2008). O documento fonte deste estudo denomina-se *Educação em Prisões: diagnóstico profissional*, que se constitui de um questionário semiestruturado (ESPÍRITO SANTO, 2021), produzido no contexto do *Curso de Extensão em Direitos Humanos para Professores/las do Sistema Prisional Capixaba em Tempos de Pandemia*⁵ – ação integrada pelo viés da intersectorialidade de formação continuada promovida pelas Secretaria de Estado da Educação – Sedu e Secretaria de Estado de Justiça – Sejus do Espírito Santo, em parceria com o Núcleo de Estudos sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo – Nevi-UFES – que, em decorrência da crise sanitária causada pela COVID-19, foi promovido por meio da plataforma *Google Meet*⁶.

Para abranger o contexto da Educação em Prisões, a formação problematizou particularidades da educação nesses espaços de encarceramento em massa, correlacionando-as às políticas neoliberais e às categorias de classe, raça e gênero. Objetivou contribuir para a reflexão dos processos pedagógicos na Educação em Prisões por meio de temáticas, relatos e experiências dos/as docentes. A formação trouxe a discussão sobre a educação que, como direito, vive o paradoxo entre o preconizado e o que se efetiva na prática, com agravantes quando se discute a educação no espaço das prisões.

Na articulação entre as temáticas dos direitos humanos, do direito à educação, das tensões sociais e das políticas da crise sanitária, da complexidade da educação para emancipação – em específico no sistema prisional e no formato remoto –, a formação, como ação política, visou refletir sobre as bases teórico-metodológicas e políticas da Educação em Prisões e problematizar as práticas docentes. Na formação permanente e na pesquisa como princípios da pedagogia freiriana, os grupos populares precisam se organizar para que sejam capazes de intervir na reconstrução e na reinvenção da sociedade, e a ação política é o caminho.

Os/as educadores/as participaram da formação em momentos síncronos e assíncronos, nos meses de junho a setembro de 2020. Os momentos síncronos, via *Google Meet*, tinham duração de quatro horas e eram ofertados quinzenalmente, nos turnos matutino e vespertino, possibilitando que educadores/as optassem pela participação de acordo com seu turno de trabalho. Os momentos assíncronos, com oito horas semanais, eram de registros nas duas salas de aula virtuais do *Google* e consideravam as reflexões e percepções dos/as educadores/as acerca da docência no cárcere. Tanto as respostas ao questionário quanto os relatos registrados nas salas de aula virtuais pertencem aos 336 educadores/as que participaram do referido curso.

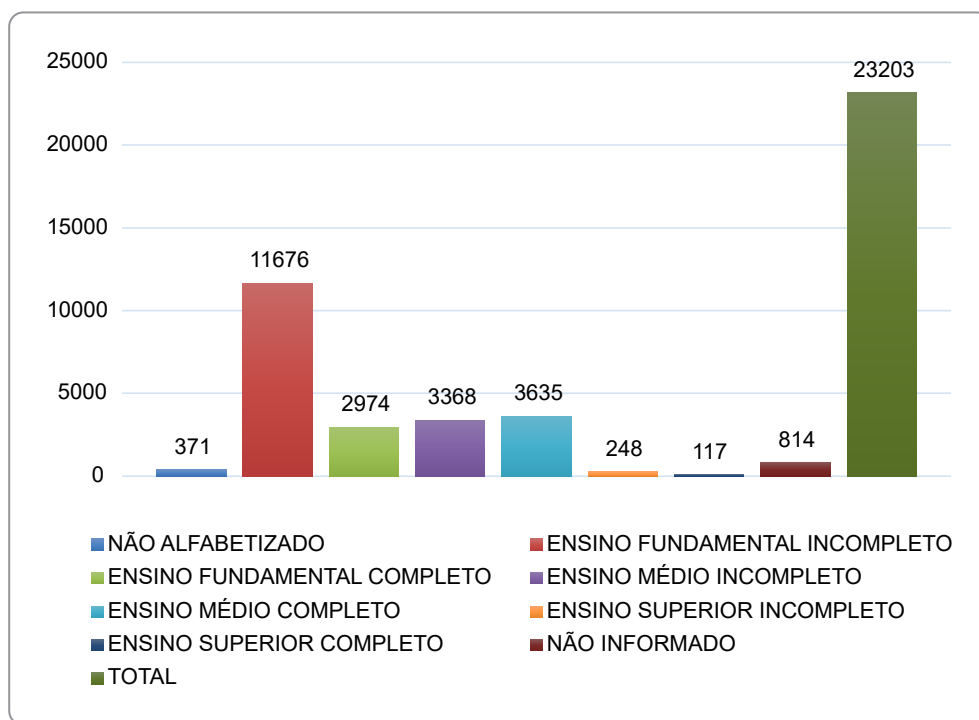
Neste momento, trataremos especificamente das questões do questionário semiestruturado (ESPÍRITO SANTO, 2021) que identificaram elementos da trajetória profissional, da identidade dos/as educadores/as e das perspectivas de formação para o trabalho na Educação em Prisões. Esses dados nos indicaram caminhos para a compreensão acerca das percepções sobre a oferta dessa modalidade de ensino na relação com as necessidades formativas dos/as educadores/as que atuam nas prisões, tendo em vista o projeto de nação inclusivo, justo e democrático que defendemos.

Na proposição desta pesquisa, coadunamos com o pensamento freiriano de que as classes populares façam a análise crítica da sociedade, num movimento histórico de suas vivências, e que não sejam forçadas por qualquer liderança a seguir seus sonhos, mas, pela coletividade e pelo avanço da consciência ingênua para a crítica (FREIRE, 2000). A pesquisa e o/a educador/a também são indissociáveis, por conta da “natureza da prática docente” (FREIRE, 1996). A docência deve ser constituída pela força da indignação, pela pesquisa incessante para constatar, intervir e educar em comunhão.

Elementos constitutivos da docência e da formação no espaço das prisões

A perspectiva freiriana nos indica que a docência tem sua existência vinculada à discência. Uma não se constitui sem a outra. Ambas se explicam e suas diferenças não as afastam, ao contrário, permitem compreender que não existe ensinar sem aprender e vice-versa. Nesse momento, dados elementares sobre escolarização dos discentes (gráfico 1) dispararam as análises sobre a complexidade do trabalho e da formação dos/das educadores/as que atuam em Educação em Prisões e expressam a necessidade de ampliação dessa pauta na formação inicial e continuada dos/das docentes no Brasil.

Gráfico 1: Perfil educacional das pessoas privadas ou restritas de liberdade no estado do Espírito Santo, Brasil (2020)



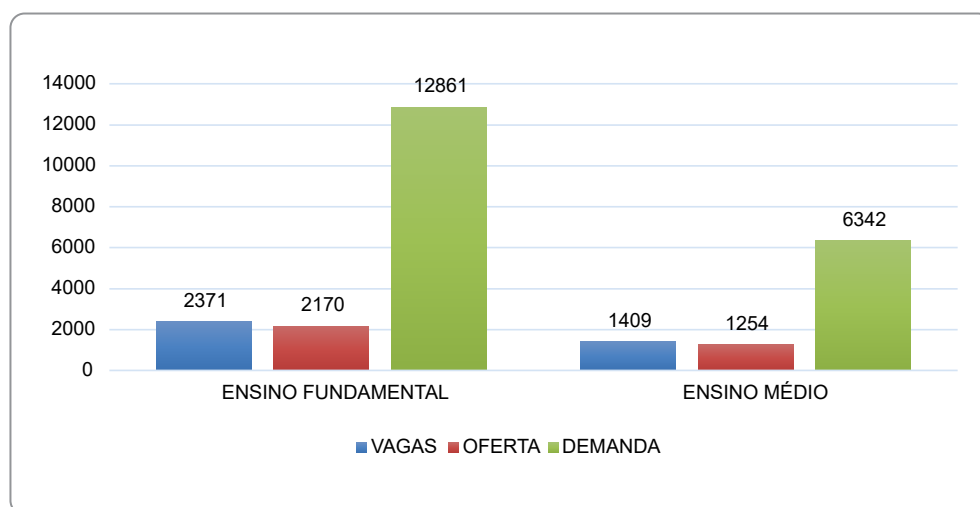
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Observamos que, do total de 23.203 pessoas privadas de liberdade no Espírito Santo⁷ que declararam sua escolaridade, 11.676, ou seja, pouco mais da metade, cursaram apenas parte do ensino fundamental. O ensino médio é o nível de escolarização de 3.635 presos, enquanto 117 cursaram o ensino superior. Com essa constatação, inferimos que quanto maior a escolarização, menor a chance de o sujeito se encontrar na condição de aprisionado. Um dado que foge a essa conclusão é o número de pessoas não alfabetizadas

(371), que é ainda um pouco maior que a soma de pessoas que cursaram o ensino superior completo e incompleto (365). Entendemos que a consideração de outras variáveis, não discutidas aqui, poderia explicar esse fato. *Grosso modo*, considerando a somatória do número de pessoas analfabetas e que cursaram apenas parte do fundamental, em relação à somatória daquelas que cursaram o fundamental completo, ensino médio (completo e incompleto) e o ensino superior (completo e incompleto), ainda podemos inferir que a educação é um “escudo contra criminalidade”⁸. Sem dúvida, a defesa do direito à educação como bem público requer olhares diferenciados para que não seja tratada como privilégio às pessoas privadas de liberdade.

Essa análise se torna mais complexa quando identificamos, conforme o gráfico 2, o abismo entre a demanda e as matrículas realizadas na Educação em Prisões no Espírito Santo, pois, com somente 15,4% (3.579) da população carcerária educacional atendida, há urgência de ampliação da oferta frente à demanda de 19.203 pessoas, ou seja, um enorme número pessoas privadas e restritas de liberdade que aguardam a escolarização básica e seus possíveis efeitos na (re)socialização.

Gráfico 2: Relação entre vagas, oferta e demanda educacional nas Unidades Prisionais do Espírito Santo, Brasil (2021)



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

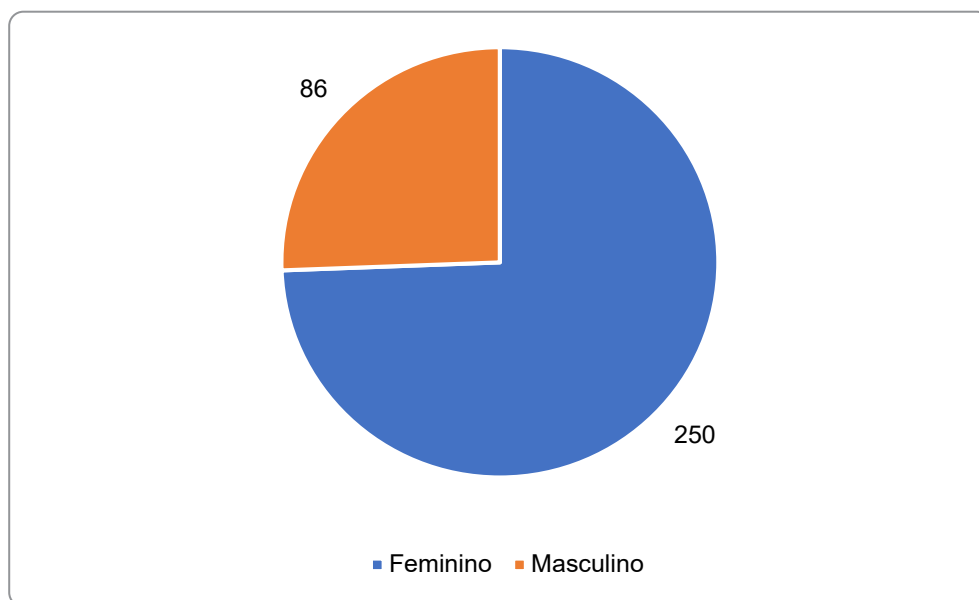
Nesse contexto, 336 profissionais identificados/das trabalham como educadores/as, conforme demonstrado na tabela 2, que expressa a rede de trabalhadores/as de diferentes áreas envolvidos nesse processo.

Tabela 2: Profissionais que atuam na Educação em Prisões no Espírito Santo

Profissionais da Educação em Prisões	Total
Diretores das Escolas Exclusivas e Escolas Referência	08
Pedagogos	32
Professores regentes de classe	270
Técnicos da Sedu Central	02
Supervisores escolares das Superintendências Regionais de Educação	06
Professores vinculados à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	10
Técnicos da Sejus	04
Não identificaram as funções	04

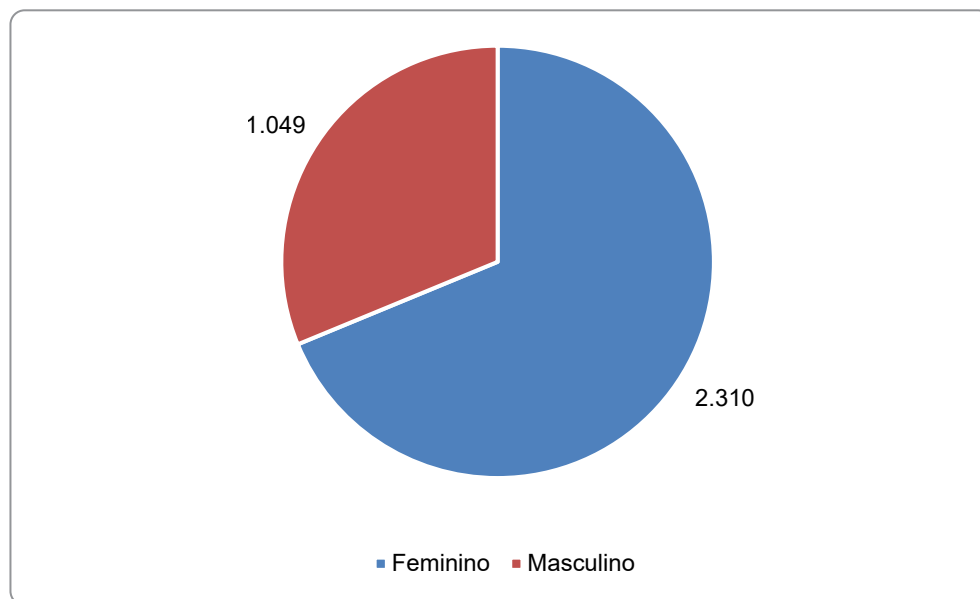
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Dos/das educadores/as sujeitos da pesquisa que atuam na Educação em Prisões no estado do Espírito Santo, na educação básica, 250 identificam-se como mulheres e 86 como homens (gráfico 3), convergindo com o Censo Escolar de 2021, que revela que a EJA estadual capixaba conta com o total de 2.310 profissionais da educação do gênero feminino e 1.049 do gênero masculino (gráfico 4).

Gráfico 3: Declaração de gênero dos/as educadores/as da Educação em Prisões do Espírito Santo

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Gráfico 4: Declaração de gênero dos/as educadores/as que atuam na EJA na rede estadual de ensino do Espírito Santo



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

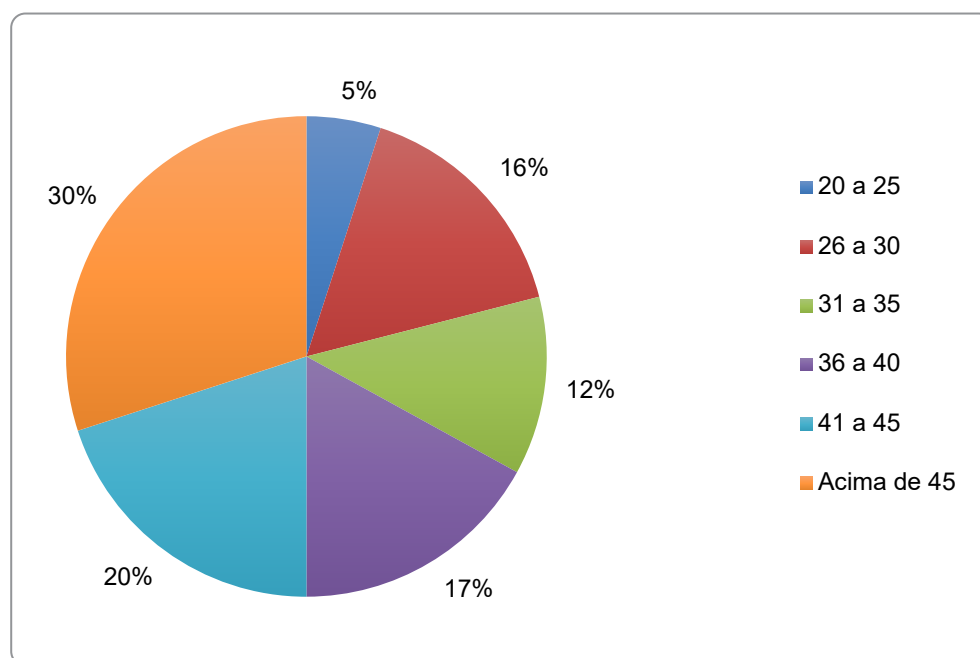
Observa-se que a feminização docente é uma realidade na educação capixaba e igualmente na Educação em Prisões. Cabe-nos refletir sobre a função da mulher em uma sociedade historicamente patriarcal, bem como sobre o papel da educação na perspectiva de ruptura com o modelo hegemônico de masculinidade. É necessário que as políticas públicas sejam (re)formuladas, que ampliem os olhares à questão de gênero na docência, para que a feminização não seja tratada pelo viés afetivo, do cuidado, e de forma binária em relação ao gênero masculino, mas pelo viés do direito ao reconhecimento da profissionalidade e da valorização, superando esses e outros desafios da prática educativa docente, como o rebaixamento salarial e a estratificação sexual comuns na cultura androcêntrica (VIANNA, 2013).

Diferente dos dados do Censo Escolar 2021, que mostra que 87% dos/das educadores/as capixabas atuam em escolas localizadas na zona urbana, os/as educadores/as da Educação em Prisões não pertencem a essa realidade. Quando o Estado constrói uma unidade prisional, há interesses como ordem e segurança, prevenção e repressão de delitos, além dos interesses da coletividade mediante o paradigma de compensação do crime por meio do castigo. Dessa forma, com o propósito de propiciar maior qualidade de vida aos habitantes das áreas urbanas, os presídios têm suas construções, *a priori*, afastadas dessas áreas, visando à segurança da população.

É nesse espaço de concepção de aprisionamento e privação de liberdade que os/as educadores/as que atuam nas prisões se encontram. Presídios distantes dos centros das cidades, a maioria deles com acesso por estradas vicinais e sem transporte público. Nesse cenário de interiorização das unidades prisionais, de distância, com acesso complexo, sem auxílio-transporte, os/as educadores/as são obrigados/das a encontrar ‘caminhos’ para chegar a seus locais de trabalho em meio a condições precárias e inadequadas, enfrentando as alterações das condições climáticas, os percursos solitários e condições diversas de periculosidade que atravessam a formação e a condição docente.

A idade é outro elemento da identidade docente que merece ser analisado, considerando que os/as educadores/as iniciantes na docência vão lidando com os desafios que estruturam, gradativamente, suas concepções. Já aqueles/as que têm sua carreira estabilizada, certamente viveram momentos diversos que os/as permitiram, por meio de um processo dialético, avaliar e ressignificar suas teorias e suas práticas docentes. Constatamos que os dados do questionário mostram que 5% dos/das educadores/as têm de 20 a 25 anos de idade; 16%, de 26 a 30 anos; os de 31 a 35 anos correspondem a 12%; 17% têm entre 36 e 40 anos; 20% estão na faixa de 41 a 45 anos; e 30% têm idade acima de 45 anos.

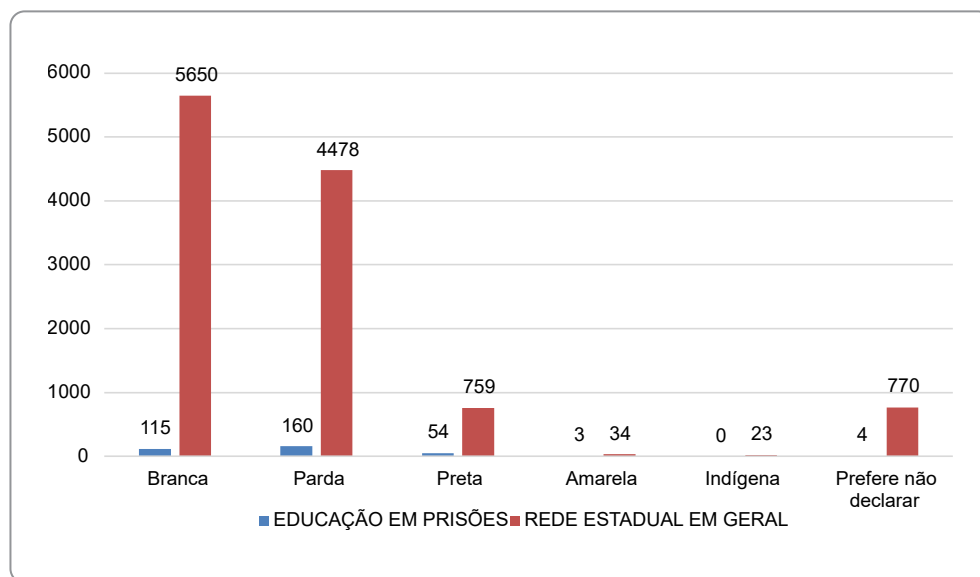
Gráfico 5: Idade dos/as educadores/as que atuam na Educação em Prisões no Espírito Santo



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Quanto à cor/raça, a maioria dos/das educadores/as que atende a Educação em Prisões, em comparação com o conjunto da rede pública estadual capixaba, se declara predominantemente branca (5.650) e parda (4.478), aproximando-se dos dados do Censo Escolar (INEP, 2021), conforme o gráfico 6.

Gráfico 6: Declaração de cor/raça – Educadores/as da rede estadual e da Educação em Prisões, Espírito Santo, Brasil (2021)

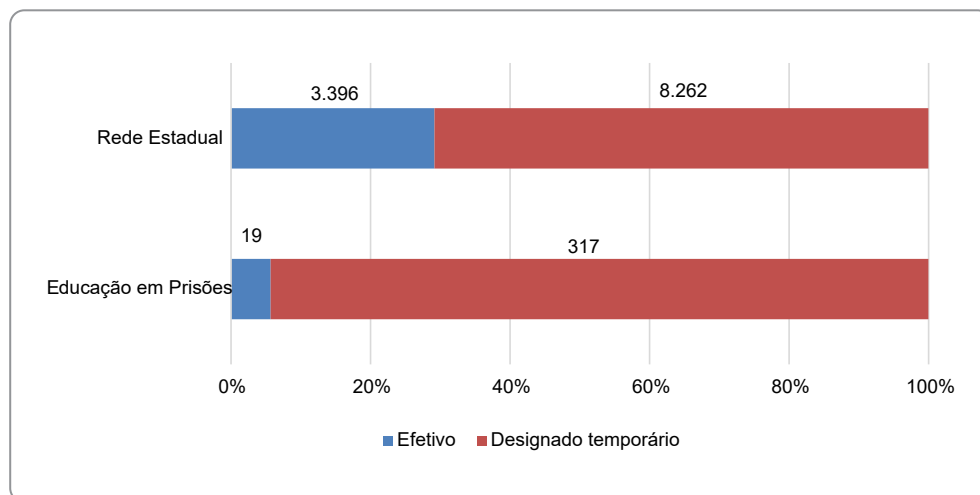


Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Os dados arguem a baixa participação de professores/as negros/as e indígenas no magistério capixaba, o que mostra que é pertinente a reiteração da necessidade de políticas afirmativas de acesso e permanência nas universidades e ingresso no mundo do trabalho como dimensões do enfrentamento das desigualdades étnico-raciais, inclusive no trabalho docente.

Questionados sobre o regime de trabalho, 317 (94,4%) educadores/as da Educação em Prisões responderam que atuam em regime de designação temporária e 19 (5,6%) são servidores/as estatutários/as. Comparando-se os dados gerais da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo, temos que os/as profissionais da educação estão em número de 8.262, atuando em regime de designação temporária, enquanto 3.396 são efetivos/as. Das/ as demais 227 (que completam o total de 11.885), 223 preferiram não declarar, 2 estão vinculados/as à CLT⁹ e outros/as 2 responderam que são terceirizados/as. Ainda de acordo com dados do Censo Escolar (INEP, 2021), 155 profissionais da rede pública estadual de ensino se declararam portadores/as de deficiência.

Gráfico 7: Regime de trabalho – educadores da rede estadual em geral e da Educação em Prisões no Espírito Santo

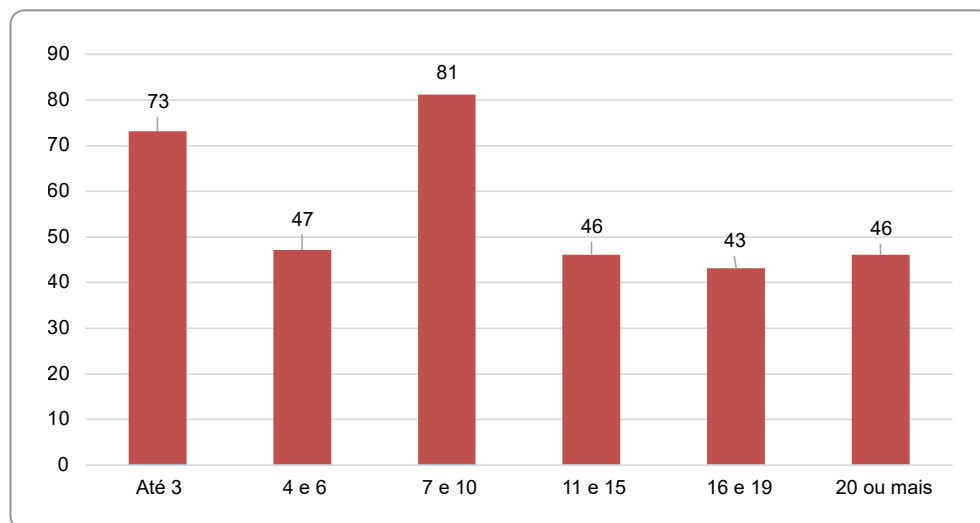


Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Os números nos conduzem a discussões sobre a precarização do trabalho docente quando se constata a carência de concursos públicos, justificada pela contenção de gastos nas esferas públicas, motivando a redução de cargos efetivos e a elevação dos contratos temporários de profissionais pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período.

Os dados referentes ao tempo de trabalho dos/das educadores/as, sem especificação de etapa, nível ou modalidade, indicaram que 73 (21%) profissionais têm até 3 anos de atuação; outros/as 47 (14%) têm entre 4 e 6 anos; 81 (24%) têm entre 7 e 10 anos; 46 (14%) têm entre 11 e 15 anos; 43 (13%) têm entre 16 e 19 anos; e 46 (14%) têm mais de 20 anos de atuação.

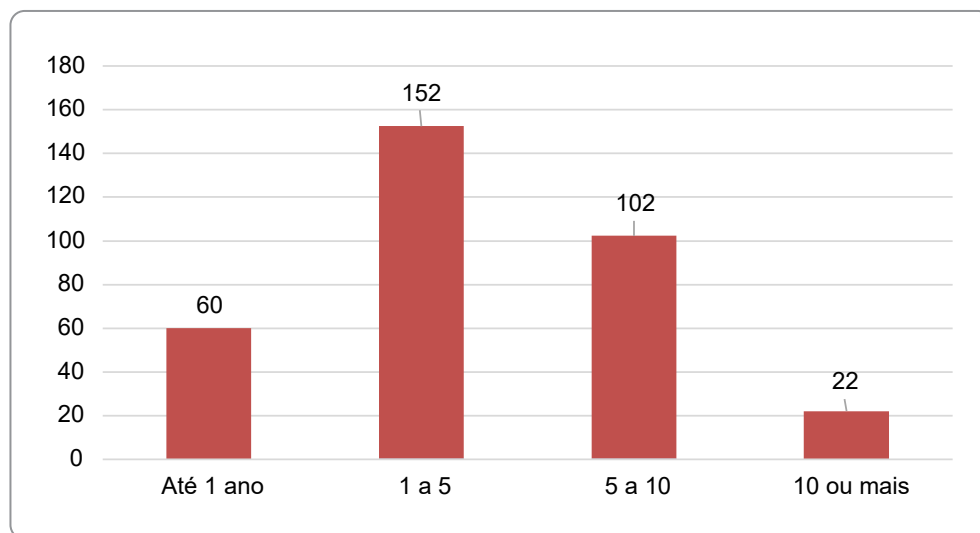
Gráfico 8: Tempo de trabalho (anos) dos/das educadores/as na educação em geral no Espírito Santo



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Quando os dados são referentes ao tempo de trabalho específico na Educação em Prisões, identificamos que 60 (18%) profissionais têm até 1 ano de trabalho, enquanto 152 (45,2%) têm de 1 a 5 anos, 102 (30,3%) têm 5 a 10 anos e 22 (6,5%) têm mais de 10 anos.

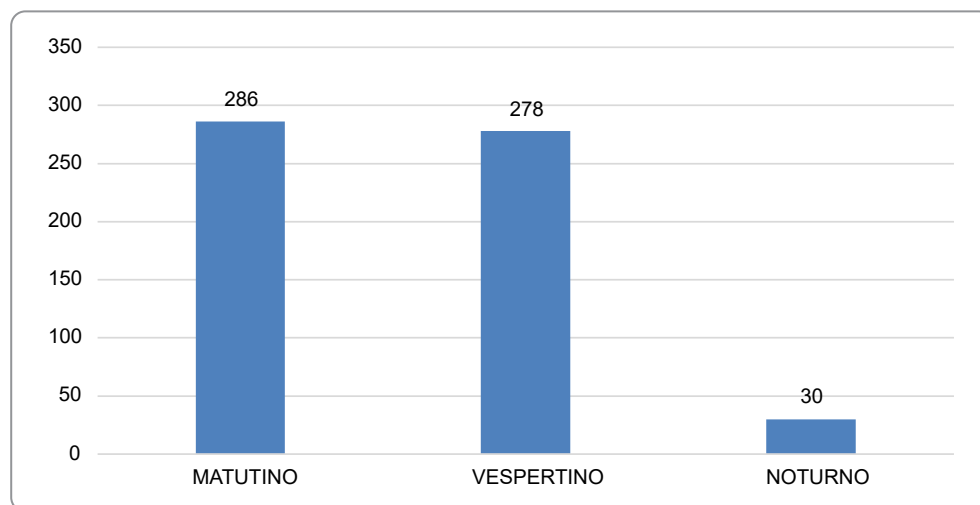
Gráfico 9: Tempo de trabalho (anos) dos(as) educadores(as) na Educação em Prisões no Espírito Santo.



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Mais da metade dos/das profissionais que atuam em Educação em Prisões no Espírito Santo – 237 (70%) – apontaram a atuação exclusiva na rede pública estadual, enquanto 69 (21%) atuam em mais de uma rede de ensino. Os/As outros/as 30 (9%) respondentes não indicaram sua atuação em relação às redes de ensino.

Gráfico 10: Turnos de trabalho dos profissionais na Educação em Prisões no Espírito Santo

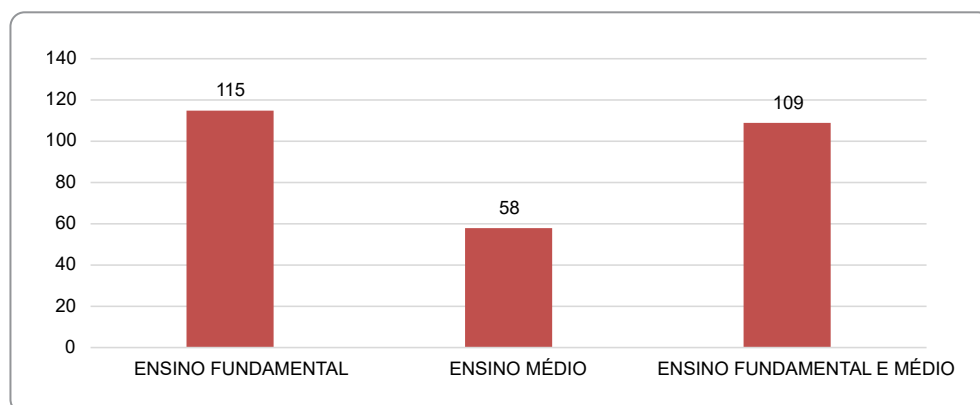


Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Observa-se no gráfico 10 que há profissionais que atuam em mais de um turno de trabalho; quando se associa esse dado à constatação de que as unidades prisionais se localizam distantes dos centros urbanos e residenciais, sinalizamos também para a precarização¹⁰ do trabalho docente no sistema prisional capixaba. Reafirmamos, com Julião (2016), que todos/das os/as educadores/as que trabalham nas unidades prisionais são socioeducadores/as e devem estar orientados/as nessa condição, com a garantia dos recursos e esforços para o trabalho educativo.

Ao cruzarmos os dados da oferta de vagas e matrículas com os dados sobre as etapas de trabalho, identificamos que do total de 336 profissionais da Educação em Prisões, 282 (83,9%) atuam nas salas de aula sendo que desse recorte, 115 (34,2%) profissionais atuam no ensino fundamental; 58 (17,3%) no ensino médio; e 109 (32,4%) nas duas etapas conforme gráfico 11. Esses índices demonstram que a maior oferta da escolarização acontece na etapa do ensino fundamental, o que indica necessidade de avanço na oferta de ensino médio nas prisões.

Gráfico 11: Atuação dos/das docentes da Educação em Prisões no Espírito Santo por etapa de ensino

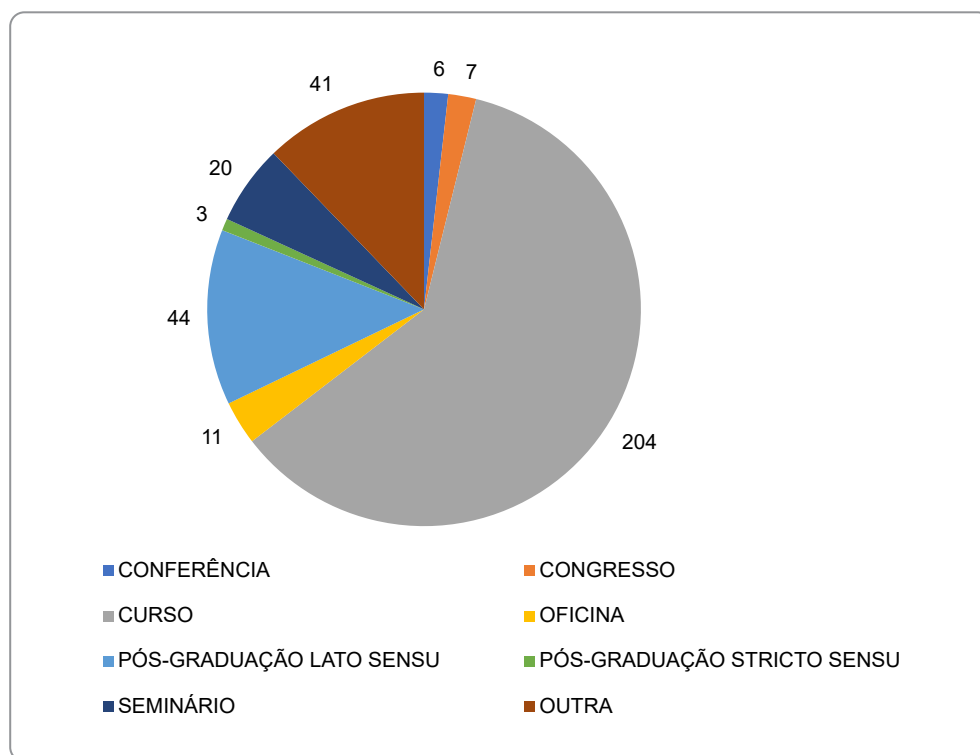


Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Quanto aos percursos formativos, os/as 336 profissionais que atuam na Educação em Prisões no Espírito Santo têm graduação, sendo que 74% cursaram pós-graduação *lato sensu* e outros 5% declararam possuir pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado. Sobre a habilitação para a docência, 8,5% possuem complementação pedagógica e 85,5% licenciaturas plenas; 4% têm o normal superior e 2% têm outras formações não indicadas. A Universidade Federal do Espírito Santo – UFES foi a instituição formadora de 10% dos/as respondentes, enquanto os/as demais se formaram em instituições de ensino superior particulares.

Perguntados/as sobre as atividades formativas realizadas durante o ano de 2019, predominam os cursos de aperfeiçoamento, com 61% das ocorrências, seguidos pelos cursos de especialização *lato sensu*, com 13%, e de seminários, com 6%. Conferências, congressos, oficinas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* somam 8% das participações. Os demais 12% dos/as profissionais responderam que não participaram das atividades indicadas no instrumento de pesquisa. Nessa esteira, ressaltamos que, de acordo com os/as respondentes, nos anos de 2016 a 2019, 63% dos/das educadores/as participaram de atividades formativas diversas, com ênfase nas temáticas da Educação em Prisões, Educação de Jovens e Adultos, direitos humanos, racismo, segurança pública e relações de gênero.

Gráfico 12: Atividades formativas realizadas pelos/as educadores/as de Educação em Prisões no Espírito Santo, em 2019



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Pelas estratégias de participação dos/das professores/as na organização da formação no *Google Meet*, as necessidades formativas indicaram as temáticas de interesse dos/das profissionais que atuam nas prisões (tabela 3).

Tabela 3: Temáticas de interesse para formação continuada para Educação em Prisões no Espírito Santo

Temáticas	Total de indicações
Direitos humanos	190
Legislação no campo da Educação em Prisões e sistema prisional	178
Educação formal e não-formal no cárcere	164
Relações étnico-raciais e encarceramento	147
Alienação e pensamento crítico	111

Temáticas	Total de indicações
Dignidade humana e mulheres encarceradas	100
Encarceramento em massa	76
Segurança pública	76
Educação e gênero	69
Violências	58
Tráfico de drogas	43

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Constatamos que cinco dos temas de relevância para os/as profissionais fizeram parte do processo de formação continuada proposto pela Sedu, em parceria com o Nevi/UFES, contemplando demandas que cotidianamente vem desafiando o trabalho docente na Educação em Prisões. As indicações dos/as professores/as implicaram uma adesão importante ao desenvolvimento da ação de formação em contexto de trabalho remoto. As temáticas em direitos humanos tiveram 190 indicações; as indicações para a temática de legislações no campo da Educação em Prisões e sistema prisional foram 178; os processos de educação formal e não formal no cárcere, 164; as relações étnico-raciais e o encarceramento aparecem com 147 indicações; a alienação e o pensamento crítico foram 111; e a dignidade humana e mulheres encarceradas, 100.

De modo geral, as proposições dos/das docentes expressaram a identidade da formação para os direitos humanos e escolarização na busca de compreender que as realidades vividas nas prisões apontam para as formas desumanas de tratamento de sujeitos privados ou restritos de liberdade. A sistematização dessa formação está descrita no quadro 1.

Quadro 1: Sistematização dos temas propostos para a formação em Educação em Prisões no Espírito Santo

Tema	Problematizações
Educação para a liberdade e docência	Desigualdades sociais e sociedade burguesa
Pobreza e encarceramento	Cidadania no contexto da sociedade burguesa e pobreza no Brasil contemporâneo
Neoliberalismo x Estado Social x Estado Penal	Gestão da pobreza, criminalização e encarceramento
Sociedade burguesa, direitos humanos e cidadania	Reflexão sobre os instrumentos de direitos humanos voltados ao sistema prisional e com ênfase na violação dos direitos humanos dos/as presos/as e na cidadania para poucos/as.

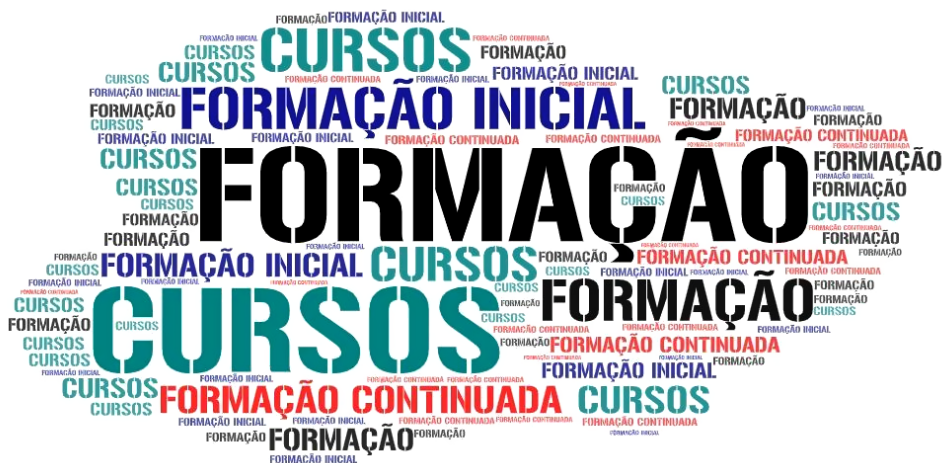
Tema	Problematizações
Racismo estrutural, institucional e encarceramento	Racismo na formação social brasileira e negros/as como a grande massa encarcerada.
Encarceramento e relações de gênero	Masculinidades construídas e machismos cotidianos, situações de violência urbana e doméstica e os padrões heteronormativos.

Fonte: Questionário semiestruturado (ESPÍRITO SANTO, 2021).

A adoção da perspectiva crítica para a abordagem dos conteúdos da formação, com a manifestação de 302 do total de 336 participantes, reitera a dimensão política do projeto educacional na Educação em Prisões. Os registros que marcam essas respostas abertas mostram perspectivas da formação como possibilidades de crescimento profissional e de partilha de experiências, de reflexões sobre processos didáticos nas salas de aula nas prisões e de ressignificação das relações humanas nos espaços que constituem o cárcere.

As concepções sobre os temas discutidos na formação de profissionais que atuam na Educação em Prisões no Espírito Santo, sob a perspectiva de suas vivências, foram elencadas pelos/as educadores/as, e as ocorrências das palavras ou expressões foram demonstradas no *WordArt*¹¹.

Figura 1: Palavras que indicam concepções dos/as educadores/as sobre a docência nas prisões



Fonte: Dados produzidos pelas autoras, 2021.

Se a busca pela liberdade deve ser permanente nos processos de constituição humana, cabe-nos a sensibilidade de ver em outros sujeitos as complexidades de suas relações consigo e com o trabalho; essas questões nos permitiram ampliar as lentes sobre os desafios e as possibilidades da Educação em Prisões, identidades e concepções que constituíram partilhas nos diálogos entre os/as educadores/as, encontros e desencontros nos processos formativos necessários propostos aos/as educadores/as que atuam no espaço das prisões.

Para pensarmos a escola como espaço para a libertação no tempo e no espaço do cárcere, dialogamos com dados do questionário semiestruturado (ESPÍRITO SANTO, 2021) e destacamos que os/as educadores/as traduziram suas concepções durante o processo de formação continuada, indicando a necessidade de formação permanente e de reflexão sobre os modelos de formação continuada propostos para a Educação em Prisões. Comprendemos a importância da estrutura de uma formação integrada e convergente que, por meio da intencionalidade político-pedagógica, é algo capaz de fortalecer as dimensões propostas pelas funções reparadoras, equalizadoras e qualificadoras exercidas pela EJA, contribuindo para a formação permanente tanto de educadores/as quanto de educandos/as. Processos que são capazes de entrelaçar saberes e romper com as camadas sobrepostas de visões distorcidas sobre as pessoas privadas de liberdade, sobre os/as educadores/as, sobre os/as profissionais/as que cuidam do trânsito das pessoas que se deslocam da cela à sala de aula, de forma que todos/as estejam comprometidos/as com a conquista da autonomia pelas pessoas privadas de liberdade.

Ao considerarmos o objetivo de compreender a relação entre as ações de formação continuada propostas e os desafios vivenciados pelos/as docentes nas práticas educacionais nos processos de escolarização nas prisões, encontramos-nos num cenário de ausência de políticas de formação em prol de uma educação que liberta, e fomos entrelaçados/as por questões que nos inquietaram sobre os modelos de formação possíveis e necessários à Educação em Prisões.

Talvez seja um ato de ousadia intersetorializar as experiências de trabalho e de formação na Educação em Prisões, dialogando com outros saberes que, por vezes, são externos ao campo pedagógico e das licenciaturas. Emerge dessa ideia a possibilidade de busca sobre a existência de outras ocorrências formativas no Brasil que seguem, na Educação em Prisões, o modelo integrado que foi referência neste estudo, considerando que a convergência de saberes, pelo viés da intersetorialidade da formação, apontou caminhos para o avanço na formação continuada no espaço das prisões, ainda que essa convergência não dê conta da inclusão em sua totalidade. Considerando os limites e as possibilidades de cada profissional que atua na Educação em Prisões e que vive a complexidade daquele lugar e das relações ali estabelecidas, emerge e permanece o desafio de entender se o movimento de inclusão é possível, por meio da formação continuada integrada e da valorização profissional, numa concepção ampliada de formação permanente para os/as profissionais envolvidos/das.

Observamos que a formação continuada realizada no tempo da atuação docente foi possível em virtude da pandemia e que, dentro de um padrão de ‘normalidade’ – sem os efeitos da pandemia – a formação em serviço é uma fragilidade em virtude da própria dinâmica da escolarização. Nesse cenário surge um campo fértil para discussões sobre os tempos e as condições que os/as educadores/as precisam e às quais têm direito, para a formação em serviço, e sobre a operacionalização desse tempo e dessas condições. Assim, conduzimos nosso olhar para que sejam rompidas as barreiras da desvalorização, da incompreensão e da discriminação social dos/das educadores/as que exercem a docência, com destaque, neste artigo, para aqueles/as que atuam nas prisões.

A formação proposta visou contribuir com a qualificação de discursos e práticas dos/das educadores/as, por meio de subsídios teóricos passíveis de tradução em políticas públicas no campo da docência – acerca de currículos, materiais didáticos, formação continuada (na qual haja relação e conciliação entre trabalho e formação na associação de espaço-tempo) e fortalecimento do protagonismo de educadores/as e educandos/as.

Reiteramos que o Estado deve ouvir os/as educadores/as e educandos/as das escolas públicas, bem como discutir e propor ações sistêmicas e de continuidade, de forma a fortalecer políticas públicas que não sejam descontinuadas a cada gestão, ou seja, que as políticas de governo não sejam maiores que as políticas de Estado.

Destaca-se a importância da presença das universidades nos processos formativos da Educação em Prisões, além de Sedu e Sejus, por se tratar de uma forma de oferta da EJA que tem a intersectorialidade como mola de execução e que abrange temas, por vezes, externos às discussões da educação básica, como a segurança e os princípios da Lei de Execução Penal. Essa integração setorial, presente na Educação em Prisões, amplia a relevância da pesquisa acadêmica sobre o tema da formação continuada como processo constituinte da formação permanente dos/das educadores/as que atuam nos espaços de privação e restrição de liberdade; contribui, ainda, para a sistematização de novas propostas e políticas de formação continuada de educadores/as em prisões no Espírito Santo e no Brasil.

A formação permanente e crítica adjunta a políticas de valorização profissional e à concepção sócio-histórica de educador/a é o caminho possível para que os/as docentes reflitam sobre suas práticas e construam alternativas à emancipação, garantindo a educação como elemento de justiça social e cidadania.

Recebido em: 03/08/2022; Aprovado em: 07/10/2022.

Notas

- 1 Assumiremos o uso de inicial maiúscula na expressão Educação em Prisões destacar uma modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA que ainda não tem visibilidade nas esferas públicas de gestão educacional.
- 2 O estudo Inep (2021) apontou que 90,1% das escolas brasileiras suspenderam as atividades presenciais em 2020, sendo que 53% das escolas públicas optaram por reorganizar o calendário letivo naquele ano, com uma média de 279 dias de suspensão de atividades presenciais. Os dados apontam ainda que 98% das escolas brasileiras optaram pela adoção de estratégias não presenciais de ensino; nas escolas municipais, esse índice ficou em 97,5%.
- 3 Essas categorias envolvem testes padronizados, foco no desempenho e sua exposição pública, recompensa e sanções, desdobrando-se em competições entre grupos intraescolares, professores/as, unidades, redes e sistemas de ensino.
- 4 Usamos o termo *expropriação* baseados em Paulo Freire (2001, p. 27), que discute o termo *expropriada* indicando que “É preciso deixar claro, mesmo correndo o risco de repetir-me, que a superação de uma tal forma de estar sendo por parte das classes populares se vai dando nas práxis histórica e política, no engajamento crítico nos conflitos sociais. O papel, porém, do educador neste processo é de imensa importância”.
- 5 Registrado na Câmara de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo sob o n. 1768.
- 6 Serviço de comunicação do *Google* que é desenvolvido por meio de vídeo.
- 7 Para a oferta da escolarização no espaço das prisões o Espírito Santo, conforme o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2020-2024 – Peep/ES, há nove Centros de Detenção Provisória; uma Colônia Agrícola; uma Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico; e 19 Penitenciárias (14 femininas e 15 masculinas).
- 8 A expressão “escudo contra a criminalidade” foi usada por Cristine Gallisa, da RBS TV, no título de uma matéria publicada no g1 (2017), sobre o resultado de “estudos elaborados pelo TCE e por professor do Ipea [que] apontam uma relação inversa entre o crime e o ensino. Quanto maiores são as taxas de escolarização, menores são os registros de violência”. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/pesquisas-apontam-educacao-como-escudo-contra-criminalidade.ghml>>. Acesso em: 05 nov. 2021.
- 9 É a sigla da Consolidação das Leis do Trabalho - criada por meio do Decreto -Lei n. 5.452 de 01 de maio de 1943. A CLT institui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452compilado.htm>. Acesso em: 28 jul. 2022.
- 10 Processo constituído por imposições aos/as educadores/as, de forma a afetar a qualidade do trabalho. Destacamos dimensões da precarização do trabalho dos/das docentes que atuam na Educação em Prisões: ausência de estrutura física para a docência, percurso e acesso às unidades prisionais em função da ausência ou carência de transporte público e distância dos centros urbanos, contratação temporária dos/das educadores/as. Esses/as sofrem o processo de “escravidão digital” (ANTUNES, 2018), em que a força do trabalho foi ainda mais precarizada, quando as aulas presenciais foram substituídas ou mediadas por aulas remotas, com inúmeras plataformas digitais, durante a pandemia da COVID-19, e se mantém presente no processo de escolarização, com impactos na saúde, na incompatibilidade salarial e na qualidade de vida dos/das educadores/as.
- 11 O WordArt é uma ferramenta que permite a criação de nuvens de palavras a partir de textos fornecidos por usuários/as. Disponível em: <<https://wordart.com/>>. Acesso em 21 fev. 2022.

Referências

ANTUNES, R. A. Explosão do Novo Proletariado de Serviços In: *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo. Boitempo: 2018. p. 25-64.

BALL, Stephen J. & MAINARDES, Jeferson. *Políticas Educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. *Educação em Prisões: diagnóstico profissional*. Vitória, ES, 2021. (Arquivos Internos). Acesso em: 28.nov. 2022.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FREIRE, Paulo. *Política e educação: ensaios / Paulo Freire*. – 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREITAS, Luiz Carlos de. *A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GARCIA, Maria Manuela Alves; HYPOLITO, Álvaro Moreira & VIEIRA, Jarbas Santos. As identidades docentes como fabricação da docência. *Educação e Pesquisa* [online], v. 31, n. 1 p. 45-56, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/h98PzLy4947pWTcYgFpNL7P/abstract/?lang=pt#ModalArticles>>. Acesso em: 29 jun. 2022.

GRUPO DE ESTUDOS SOBRE POLÍTICA EDUCACIONAL E TRABALHO DOCENTE. GESTRADO/UFMG. *Trabalho Docente em Tempos de Pandemia*. 2020. 24 p. (Relatório Técnico). Disponível em: <http://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/cnte_relatorio_da_pesquisa_covid_gestrado_v03.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

GIL, Natália de Lacerda. *A dimensão da educação nacional: um estudo sócio-histórico sobre as estatísticas oficiais da escola brasileira*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEOXEIRA. *Censo Escolar de 2021*. Brasília-DF: 2022.

JULIÃO, Elinaldo Fernandes. Escola na ou da prisão? *Cadernos Cedes*. Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, jan.-abr., 2016.

NÓVOA, A. *Formação de professores e trabalho pedagógico*. Lisboa: Educa, 2002

ONOFRE, Maria Elenice Cammarosano (Org.). *Educação escolar entre grades*. São Carlos: EduFSCar. 2007.

ONOFRE, Maria Elenice Cammarosano. A Escola na Prisão: Caminhos E Ousadias na Formação de Professores. *Trabalho e Educação*. Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 169-181, jan./abr. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9285/6667>>. Acesso em: 28 set. 2022.

ONOFRE, Maria Elenice Cammarosano & JULIÃO, Elinaldo Fernandes. A Educação na Prisão como Política Pública: Entre desafios e tarefas. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edreal/a/V5W4MGrPhHnWn4HGnKrs5L/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 29 jun. 2022.

TORRES, Eli Narciso. *Prisão, educação e remição no Brasil: a institucionalização da política para pessoas privadas de liberdade*. Jundiá: Paco, 2019.

VIANNA, Claudia Pereira. A feminização do magistério na educação básica e os desafios para a prática e a identidade coletiva docente. In: YANNOULAS, Silvia Cristina (Org.). *Trabalhadoras: análise da feminização das profissões e ocupações*. Brasília, DF: Abaré, 2013. p. 159-180. Disponível em: <<http://www.producao.usp.br/handle/BDPI/44242>>. Acesso em: 29 jun. 2022.